DECRETO Nº. 1716 DE 02 DE MAIO DE 2013.

"Dispõe sobre Alteração de Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvido da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, e dá outras providências".

VALTER MIOTTO FERREIRA Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao disposto na da Lei Municipal n° 766 de 07de Abril de 2011;

D E C R E T A

Artigo. 1º - Ficam Revogadas as nomeações feitas no Decreto 1557 de 19 de Junho de 2012.

Artigo. 2º - Ficam assim nomeados os seguintes membros para a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvido da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, para biênio 2012/2014.

I- Representantes do Poder Executivo Municipal

Titular: Marlene Messias Cardoso de Souza (Secretaria Municipal de Educação)
Suplente: Maria Celoir Ferreira da Silva

II- Representantes dos Professores da Educação Básica Pública

Titular: Silvana de Souza Oliveira
Suplente: Lindamir Bonfanti Casalli

III- Representantes dos Diretores das Escolas Públicas

Titular: Vanice Ribeiro da Silva Roberto
Suplente: Selma Maria Silvério da Silva

IV- Representantes dos Servidores Técnico Ad. das Escolas Públicas.

Titular: Maria Helilene Oliveira Pommer
Suplente: Milton Fantinell Júnior

V- Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública

Titular: Luciana Soares dos santos
Suplente: Luciana Maria dos Santos Koptsk

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Publicado por Afixação em lugar de costume em data supra: 02/05/2013

VI- Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública

Titular: Walisson da Silva Ferreira
Suplente: Érika Aleana Bueno

VII- Representantes do Conselho Municipal de Educação

Titular: Neusa Salete Bordignon
Suplente: Clézia Maria da Silva

VIII- Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA.

Titular: Zizela Solforoso
Suplente: Maria Eunice da Silva

IX- Representantes dos Servidores do Apoio Administrativo da Educação

Titular: Renilda Camargo de Souza
Suplente: Claudinete Colombo da Luz

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal Senador Jonas Pinheiro, aos dois dias do mês de Maio de dois mil e treze.

Registre-se

Publique-se

VALTER MIOTTO FERREIRA
- Prefeito Municipal -

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Publicado por Afixação em lugar de costume em data supra: 02/05/2013